DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço - Trimestral 5
Dispensas 5
Comunicados 5

Poder Legislativo 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 030/2022 de 19 de Setembro de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Eunice Moraes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	19/09/2022	Pedido de Desligamento Voluntário

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de Setembro de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 031/2022 de 26 de Setembro de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
José Roberto Rodrigues Vieira	**Motorista**	**26/09/2022**	**Pedido de Desligamento Voluntário**

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de Setembro de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 032/2022 de 30 de Setembro de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Neusa Alves Mazaia Cezarino	**Merendeiro**	**30/09/2022**	**Pedido de Desligamento Voluntário**

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de Setembro de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 5107/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 80.070,00 - OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Pregão Presencial nº. 029/2022, Data Homologação: 14.04.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 046/2022 de 14.04.2022, Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de abril de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, CNPJ Nº. 13.331.317/0001-52, Pregão Presencial nº. 29/2022 - VALOR: R$ 1.485,00, Nota de Empenho nº. 1413, de 15.06.2022, Processo Administrativo Digital nº. 2791/2022, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de junho de 2022, Davi Sandro de Oliveira Costa, Ordenador da Despesa.

.....

Dispensas

RESUMO – TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – CONTRATADA: ANTENOR MARTIM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2373/2022 - OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Brasil, nº. 07, Centro, Rio das Pedras – SP, para os interesses do Município, para fins de nele serem utilizados para melhor atender as necessidades da população - Juizado Especial - VALOR: R$ 2.882,93, mensais - PRAZO: 12 (doze) meses com inicio em 10.10.2022 e a terminar em 10.10.2023, Data Termo Aditivo Locação, 07.10.2022, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, n° 10, Centro, **COMUNICA** para que eventual interessado e detentor da Concessão da **Sepultura Perpétua n° 86, Quadra 06**, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/n°, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão a solicitante **Maria Ophelia Buratti Canônico** no termo da solicitação n°. 5001/2021, de 30.11.2021 – Rio das Pedras, 28.09.2022 – Setor Administrativo.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

P O R T A R I A Nº 026/2022

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***GUSTAVO EDUARDO MODESTO MARRANO,*** do cargo de "Assessor Parlamentar", Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 13 de outubro de 2022.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário